



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pelos Investigadores de Polícia Judiciária do Grupo de Operações e Investigações-GOI requerendo promoção extraordinária por ato de bravura, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.467/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, que a presidirá;
2. Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022; e
3. Clemir Vieira Júnior, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74802022.

Campo Grande, 09 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS